



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

EDITAL DE CHAMAMENTO

Consulta Pública sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Enfermagem a partir das recomendações do Conselho Nacional de Saúde (CNS) e análise crítica da comissão de especialistas da área.

O Presidente da Comissão da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para os cursos de dos cursos da área da saúde, e o Relator, CONSIDERANDO:

- i) as previsões da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, alterada pela Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995; da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e do Regimento do Conselho Nacional de Educação, aprovado pela Portaria MEC nº 1.306, de 2 de setembro de 1999; e
- ii) a tradição do Conselho Nacional de Educação em realizar audiências públicas sobre matérias de alta relevância;

comunicam a disponibilização de documento com proposta de Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Enfermagem, em Consulta Pública destinada a colher contribuições, **a partir de 9 de maio de 2024.**

O arquivo com a proposta das Diretrizes pode ser acessado em: <http://portal.mec.gov.br/conselho-nacional-de-educacao/audiencias-e-consultas-publicas>

O CNE receberá documentos com contribuições fundamentadas e circunstanciadas, por meio eletrônico em formato texto, os quais deverão ser encaminhados para o endereço dncenfermagem@mec.gov.br, **até o dia 23 de maio de 2024.**

Brasília/DF, 9 de maio de 2024.

Luiz Roberto Liza Curi

Presidente da Comissão CES/CNE – DCNs para os cursos da área da saúde

Anderson Luiz Bezerra da Silveira

Relator da Comissão CES/CNE – DCNs para os cursos da área da saúde